Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 505, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, da Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno deste Tribunal, e, considerando o processo SEI n.º 24.0.000021816-9,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal, EDIEDLA FROTA QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 044ª Zona Eleitoral, com sede em Planaltina - GO.
Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo, FILIPE SIQUEIRA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 044ª Zona Eleitoral, com sede em Planaltina - GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 506, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, da Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno deste Tribunal, e, considerando o processo SEI n.º 24.0.000021610-7,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal, EMILIANA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 134ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia - GO.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 507, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX, XX e XXII, da Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 24.0.000021754-5,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 001ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia.
Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, CARLÚCIO JOSÉ VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Escola Judiciária Eleitoral.
Art. 3º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Presidência.
Art. 4º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, CARLÚCIO JOSÉ VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 001ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia.
Art. 5º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V do Gabinete da Presidência.